

29/01/2021

SEI/UnB - 6224978 - Edital

Universidade de Brasília

EDITAL Nº 01/ 2021

PROCESSO Nº 23106.138792/2020-63

SELEÇÃO PARA PROJETO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS ACADÊMICOS EM FORMATO ACESSÍVEL PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL

A Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários (DACES/DAC) torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em atuar como bolsistas no Projeto de produção de materiais acadêmicos em formato acessível para estudantes com deficiência visual.

1. FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O objetivo do projeto é realizar produção de materiais acadêmicos em formato acessível para estudantes com deficiência visual (cegueira e baixa visão).

1.2. O acesso de estudantes com deficiência a materiais acessíveis é previsto na Resolução CEPE nº 048/ 2003, que dispõe sobre os direitos acadêmicos de alunos regulares Portadores de Necessidades Especiais (PNEs) da UnB: "Art. 3º Os PNEs que necessitem de atendimento diferenciado poderão solicitar previamente: [...] III - adaptação de recursos instrucionais: material pedagógico e equipamentos". Da mesma forma, a positivação do direito aos materiais pedagógicos e didáticos em formato acessível está previsto no Art. 17 da Resolução do Conselho de Administração Nº 50/ 2019, que institui a Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília.

1.3. Consideram-se formatos acessíveis: tamanho ampliado, braille, áudio e formato digital acessível.

1.4. O projeto será realizado em parceria com o Laboratório de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual da Faculdade de Educação (LDV/FE).

2. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROJETO

2.1. Os/as bolsistas selecionados devem cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais, com previsão de reuniões de acompanhamento e de avaliação com a equipe da DACES/DAC e do LDV/FE.

2.2. O período de duração do projeto será de fevereiro a dezembro de 2021 (11 meses).

2.3. Durante a duração do projeto, os bolsistas serão submetidos à avaliação periódica a cada dois meses.

a. Serão considerados para avaliação periódica os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

b. O rendimento insuficiente e não justificado poderá implicar na interrupção da bolsa e retirada do estudante do projeto.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão selecionados/as 30 (trinta) bolsistas para desempenho de atividades de produção de materiais acadêmicos em formato acessível para estudantes com deficiência visual.

3.2. Poderá ser formado cadastro reserva neste processo seletivo.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São requisitos para a inscrição:

4.1.1. Ter perfil caracterizado de participante dos Programas de Assistência Estudantil (PNAES);

4.1.2. Estar regularmente matriculado na Universidade de Brasília, preferencialmente nos cursos de Pedagogia e Letras, em qualquer de suas habilitações, com matrícula ativa;

4.1.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para desempenho das atividades;

4.1.4. Não possuir vínculo empregatício externo ou interno à Universidade de Brasília;

4.1.5. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, nem receber ou acumular outras bolsas de qualquer natureza, exceção feita aos benefícios ligados ao Programa de Assistência Estudantil desta Universidade;

4.1.6. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos, anteriormente, em projetos, atividades ou programas vinculados ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

4.2. As inscrições estarão abertas no período definido no calendário anexo ao edital.

4.3. As inscrições serão realizadas pelo candidato pelo Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, entre os dias 26 de janeiro e 5 de fevereiro de 2021.

4.4. Os/As candidatos/as deverão apresentar a seguinte documentação para inscrição:

- a. Carta de intenções explicando o interesse em participar do projeto; e
- b. Currículo.

4.5. Ao realizar a inscrição, o/a estudante deve estar ciente de que deverá ter condições para realizar o trabalho de adaptação de materiais acessíveis de forma remota enquanto durarem as instruções sanitárias de distanciamento social provocados pela pandemia de Covid-19, considerando que o acesso ao computador e a uma conexão de internet são essenciais para o cumprimento das atividades.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1. Caberá à equipe da DACES/DAC, juntamente com o LDV/FE, realizar a seleção dos/as estudantes bolsistas deste projeto.

5.2. A seleção dos bolsistas considerará:

- 5.2.1. índice de Rendimento Acadêmico - IRA;
- 5.2.2. Experiência na área de deficiência visual, conhecimento do sistema Braille, audiodescrição e/ou temas correlatos;
- 5.2.3. Interesse em participar do projeto;
- 5.2.4. Perspectiva de permanência no projeto.

6. REMUNERAÇÃO

6.1. Os/as bolsistas receberão remuneração mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

6.2. O recebimento de bolsa não constitui vínculo empregatício com a Fundação Universidade de Brasília.

6.3. O recurso orçamentário para concessão de bolsas é oriundo da Ação do Plano Orçamentário 0001 - Programa Incluir.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado por meio do site institucional oficial da DACES (<http://acessibilidade.unb.br/>) e pelo sistema SIGAA.

8. CRONOGRAMA

I - Período de inscrição: 26 de janeiro a 5 de fevereiro de 2021;

II - Divulgação do resultado final: 10 de fevereiro de 2021;

III - Início da execução das atividades: 15 de fevereiro de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A previsão para o começo das atividades dos/as bolsistas será de 15 de fevereiro de 2021.

9.2. Dúvidas sobre esta chamada pública poderão ser dirimidas pelo e-mail daces@unb.br.

9.3. Casos omissos serão analisados por comissão específica para tal finalidade.

Sinara Pollom Zardo

Diretora

Diretoria de Acessibilidade - DACES/DAC

Documento assinado eletronicamente por **Sinara Pollom Zardo, Diretor(a) da Diretoria de Acessibilidade - DACES do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 21/01/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/ 2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_org_ao_acesso_externo=0, informando o código verificador:6224978 e o código CRC D1301C7A.